

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE  
EMPENHO  
1ª VIA**

Número do Empenho 000478/2017	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Conta 00099  
 Desdobramento 4490523500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Conta 00107  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00636 MAX COMPANY LTDA ME  
 Endereço RUA MIGUEL SIMIAO 66 CENTRO  
 CNPJ/CPF 07.291.880/0001-41 Fone 3422-4105 Cidade APUCARANA

Licitação Convite	Número 3	Solicitação	Contrato 5	Emissão 22/06/17	Vencimento 30/06/17
----------------------	-------------	-------------	---------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 200.000,00	Saldo Anterior 193.241,00	Valor do Empenho 35.820,00	Saldo Atual 157.421,00
----------------------------	------------------------------	-------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO REF LICITACAO PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ATRAVES DE CARTA CONVITE No 03/2017 - CONTRATO No 005/2017 CONF SEGUE: 06 UNID MICROCOMPUTADORES COMPLETOS E 11 UNID NOTEBOOK CONF CONTRATO, PLACAS DE PATRIMONIOS E DOCS ANEXOS A ESTE EMPENHO.	35820,00	35.820,00

Local da Entrega	<b>Valor Líquido</b>	35.820,00
------------------	----------------------	-----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  _____ Ordenador da Despesa <b>Mauro Bertoli</b> Presidente	 _____ Contador <b>Luciane Bossa</b> CRC 030502/O PR
--	---	--

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____ Data ____/____/____.
-------------------------------	--



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CONTRATO 05 /2017

MAX COMPANNY LTDA - ME  
Processo Licitatório nº 03/2017  
Edital CartaConvite nº 03/2017

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DE APUCARANA QUE ENTRE SI FAZEM O CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E A EMPRESA MAX COMPANNY LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato pelo seu Presidente Sr. Mauro Bertoli, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Campo Largo, 54, Apucarana – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.851.371-0 SSP/PR e do CPF nº 521.621.769-04, e de outro lado a empresa **MAX COMPANNY LTDA - ME** CNPJ nº 07.291.880/0001-41, situada à Rua Ponta Grossa, 1806 Centro, na cidade de Apucarana estado Paraná, neste ato representado por **Geni Parra Augustinho Beje**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.699.665-2-SSP/PR e CPF nº 023.084.969-59, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório nº 3/2017, na modalidade Convite 03/2017, na forma de aquisição de produtos em regime de técnica e preço total por lote, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, pela legislação pertinente e demais condições fixadas no Edital, e às seguintes cláusulas contratuais:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos eletrônicos e informática, destinado à Câmara Municipal de Apucarana, conforme proposta de preço apresentada no certame do julgamento licitatório do processo administrativo 03/2017.

1.2 Os equipamentos licitados, através deste contrato, serão requisitados e pagos na sua **TOTALIDADE** descritos neste item como segue:



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

LOTE 01				
IT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>03 (três) - Microcomputadores</b> (gabinete montado) mínima configuração requerida: ( maior capacidade de processamento para finalidade de servidores/dados/edição AV)</p> <p>"Especificar na descrição de cada componente a referencia do modelo, fabricante, marca e etc. Informação necessária para avaliação."</p> <p>•<b>Processador:</b> 4 núcleos físicos / 8 Threads / (ou 8 núcleos físicos) , Clock de frequência de no mínimo 3.6 Ghz ou superior por núcleo (compatível em modo turbo ou OC.). Suporta execução de sistema operacional e outros aplicativos de x64 bits, Memória cachê total mínima de 6MB com dissipador e cooler adequados.</p> <p><b>Descrição Intel i7-7700 – L1151</b></p> <p>•<b>Placa-mãe:</b> Deverá suportar o processador acima descrito, memória DDR4 expansão de memória RAM para no mínimo 16GB, controlador de VIDEO, AUDIO 7.1 canais e REDE 10/100/1000 integrado na placa-mãe, suporte memória dual channel, ter no mínimo: 1x PCI Express x16, 2x SATA3 6Gb/s, 4 portas USB 2.0., pelo menos 2x portas USB 3.0 (inclusas).</p> <p><b>Descrição ASUS H110M-K</b></p> <p>•<b>Memória RAM:</b> 1x 8GB DDR4-2133 CL14, acompanhando o padrão da placa-mãe ; (utilizar apenas um banco de memória existindo assim outro slot disponível no equipamento para possível upgrade da memória RAM)</p> <p><b>Descrição MEM. KINKSTON KVR21N15S8/8 DDR4</b></p> <p>•<b>Armazenamento:</b> Disco Rígido com capacidade de 1TB, velocidade de 7200RPM e conexão SATA, buffer 32mb ou superior.</p> <p><b>Descrição SEAGATE 1.0 GB TB 3,5"7200RPM 64MB</b></p> <p><b>Armazenamento 2:</b> Disco Estado Solido (SSD) 120/128GB capacidade, velocidade de 450mb/s para leitura e escrita SATA3.</p> <p><b>Descrição SANDISK SSD PLUS 120 GB SDSSDA</b></p> <p>•<b>Drives:</b> Gravador de DVD conexão SATA, compatível com DVD+R, DVD+R DL, DVD+RW DVD-R, DVD-RW, DVD-RAM, CD-R, CD-RW.</p> <p><b>Descrição LG GH24NS72</b></p> <p>• <b>Gabinete:</b> Padrão 3/4 baias com led de indicações de HD e POWER , conter portas áudio/microfone p2 frontais, e USB 3.0 FRONTAL, botões de liga/desliga/reset.</p> <p><b>Descrição VINIK GAMER QUAKE VX</b></p>	03	3.400,00	10.200,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

	<p>•<b>Fonte de alimentação:</b> Mínimo 500w REAIS, BIVOLT (chaveamento automático 110-220v), certificado "80 PLUS" BRONZE, PFC Ativo, conexões 6x Sata + 1x PCIe 8 pinos, que suporte todo o equipamento acima descrito.</p> <p>Descrição EVGA 500W 100-B10500 KR 80 PLUS</p> <p>•Deve vir montado e acompanhado de todos os acessórios e cabos necessários para o seu perfeito funcionamento, respectiva documentação, caixas e manuais e CD de Instalação das placas;</p> <p>•Cor do gabinete / equipamentos e periféricos: Preto.</p> <p>•Garantia: mínima de 12 meses, para todos os itens de acordo com as leis vigentes CDC.</p>			
02	<p><b>03 (Três) - Microcomputadores</b> mínima configuração requerida (gabinete já montado):</p> <p>Especificar na descrição de cada componente a referencia do modelo, fabricante, marca e etc. Informação necessária para avaliação.</p> <p>•<b>Processador:</b> Mínimo de 2 núcleos físicos / 4 Threads ou compatível, Clock de frequência de no mínimo 3.7 Ghz, 3MB cachê ou maior por núcleo. Suporta execução de sistema operacional e outros aplicativos de x64 bits, Memória cachê total mínima de 6MB com dissipador e cooler adequados.</p> <p>Descrição I3-6100 – 3.7 GHZ LGA 1151</p> <p>•<b>Placa-mãe:</b> deverá suportar o processador acima descrito, memória DDR4-2133 , expansão de memória RAM para no mínimo 16GB, controlador de VIDEO SOM e REDE 10/100 integrado na placa-mãe, suporte memória dual channel, ter no mínimo: 1x PCI Express x16, 4xSATA 3Gb/s, 4 portas USB 2.0.</p> <p>Descrição ASUS H110M-K</p> <p>•<b>Memória RAM:</b> 1x8 Gb DDR4-2133 CL14, acompanhando o padrão da placa-mãe ou superior, (devera ser utilizado apenas um banco de memória existindo assim outro slot disponível no equipamento para possível upgrade da memória RAM)</p> <p>Descrição MEM. KINGSTON KVR21N15S8/8 DDR4</p> <p>•<b>Armazenamento:</b> Disco Rígido com capacidade de 1TB, velocidade de 7200RPM e conexão SATA, buffer 32mb ou superior.</p> <p>Descrição SEAGATE 1.0 GB TB 3,5"7200RPM 64MB</p> <p>•<b>Drives:</b> Gravador de DVD conexão SATA, compatível com DVD+R, DVD+R DL, DVD+RW DVD-R, DVD-RW, DVD-RAM, CD-R, CD-RW.</p> <p>Descrição LG GH24NS72</p> <p>• <b>Gabinete:</b> padrão 3/4 baias com led de indicações de HD e POWER , conter portas USB frontais que suportem padrão 2.0, botões de liga/desliga/reset.</p> <p>• <b>Fonte de Alimentação:</b> mínimo 400w REAIS, bivolt, com cooler de refrigeração, 4x SATA, 1x PCIe, 24+4pin., que suporte todo o</p>	03	1.720,00	5.160,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

	equipamento acima descrito.  Descrição SATELLITE 560PRO  •Deve vir montado e acompanhado de todos os acessórios e cabos necessários para o seu perfeito funcionamento, respectiva documentação, caixas e manuais e CD de Instalação das placas;  •Cor dos equipamentos e periféricos: Preto.  •Garantia: mínima de 12 meses, para todos os itens de acordo com as leis vigentes CDC.			
03	<b>11 (onze) Notebook:</b> contendo as seguintes especificações (ou superior ao descrito):  -Mínimo de 2.3 Ghz de processamento e cachê 3MB, placa de vídeo integrada.  -Armazenamento de 500GB sata para HD. - 01 (uma) ou mais portas USB 3.0.  -Tela de LED 14" ou 15.6". - 04 Gb Memória RAM DDR3-1600 ou superior, compatível com o hardware. - bateria 4 ou 6 células, 3200 mAh ou superior - Sistema Operacional incluso (descrever versão e modelo caso exista). - Placa wi-fi conexão b/g/n ,VGA, áudio, RJ-45 onboard, e todos os devidos componentes para seu perfeito funcionamento, (carregador/fonte, bateria, manuais, caixa, discos, drivers, etc)  Descrição ACER ES1-572-31 XL	11	1.860,00	20.460,00
<b>VALOR MAXIMO PELO LOTE 01 .....: R\$ 35.820,00</b>				

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, do tipo melhor técnica e preço, e, fundamenta-se no Processo Licitatório nº 03/2017 na modalidade Convite nº 03/2017 e proposta da CONTRATADA datada de 30/05/2017, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente ao objeto contratual.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

- 3.1 O valor total do contrato é de **R\$ 35.820,00** (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais).
- 3.2 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.
- 3.3 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas com recursos financeiros da dotação orçamentária 010310001.2.001000.4.4.90.52 – Manutenção das Atividades Legislativas, devidamente desdobradas, da CONTRATANTE.
- 3.4 A CONTRATADA compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais.
- 3.5 Os preços unitários registrados, serão os mesmos elencados na proposta de preços apresentada no julgamento do certame licitatório.

## 4. CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO

- 4.1 Os **pagamentos à empresa vencedora** serão efetivados 10 (dez) dias após o recebimento do objeto do Procedimento Licitatório nº 03/2017, Edital Carta Convite nº 03/2017, (contidos no item 1.2 deste contrato) mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e da liberação da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal;
- 4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.
- 4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## 5. CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

- 5.1 O fornecimento dos bens deverá ser feito no endereço e prazos estabelecidos pelo Edital Carta Convite nº 03/2017.
- 5.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações pela Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal, devendo ser recusados aqueles bens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados.

## 6. CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

- 6.1 Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:
- 6.2 O pagamento de todas as despesas com o transporte quando solicitado, com o pessoal e com o equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos bens;
- 6.3 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

- 6.4 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;
- 6.5 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;
- 6.6 Manter durante todo período da garantia, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições da qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.
- 6.7 A empresa vencedora deverá obrigatoriamente atender no prazo máximo de 24 horas, com suporte técnico e assistência técnica dos equipamentos de informática e eletrônicos, dentro do prazo de garantia dos equipamentos, sem qualquer custo com o envio, serviços e outros afazeres necessários para a realização dos serviços. Caso a não observância deste prazo ou serviço, a empresa será responsabilizada nos termos da Lei.
- 6.8 Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:
- 6.9 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que, cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;
- 6.10 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida, caso os documentos existentes no Processo de Licitação estejam vencidos na data do pagamento.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

- 7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa nos valores estipulados no Edital Carta Convite 03/2017, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;
- 7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;
- 7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;
- 7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## 8. CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

- 8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da contratada na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 todos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.
- 8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- 8.4 Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.2 deste instrumento.

## 9. CLÁUSULA NONA: DO FORO

- 9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.
- 9.2 Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 13 DE JUNHO DE 2017.

Câmara Municipal de Apucarana  
Mauro Bertoli  
Presidente

Empresa vencedora  
MAX COMPANNY LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

---

---







# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## JORNAL TRIBUNA DO NORTE

**DATA: 20 DE JUNHO DE 2017**  
**PUBLICAÇÃO LEGAL – ED. Nº 7.908**  
**PÁG. C – Nº 3**

## EXTRATO DE CONTRATO

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA</b> Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000   0800-6487002   www.apucarana.pr.leg.br
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016 CONVITE Nº 03/2017 CONTRATO Nº ____/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA CONTRATADA: MAX COMPANY LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e informática, destinado à Câmara Municipal de Apucarana, conforme proposta de preço apresentada no certame de julgamento licitatório do processo administrativo 03/2017
VALOR CONTRATUAL TOTAL: de R\$ 35.828,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: exercício de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: efetivados 10 (dez) dias após o recebimento do objeto do Procedimento Licitatório nº 03/2017, Edital Carta Convite nº 03/2017, (contidos no item 1.2 deste contrato) mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e da liberação da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal.
Apucarana, 19 de junho de 2017.
 Câmara Municipal de Apucarana Mauro Bertoli PRESIDENTE



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016  
CONVITE Nº 03/2017  
CONTRATO Nº 05/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CONTRATADA: MAX COMPANNY LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e informática, destinado à Câmara Municipal de Apucarana, conforme proposta de preço apresentada no certame do julgamento licitatório do processo administrativo 03/2017

VALOR CONTRATUAL TOTAL: de **R\$ 35.820,00** (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: exercício de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: efetivados 10 (dez) dias após o recebimento do objeto do Procedimento Licitatório nº 03/2017, Edital Carta Convite nº 03/2017, (contidos no item 1.2 deste contrato) mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e da liberação da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal;

Apucarana, 19 de junho de 2017.

**Câmara Municipal de Apucarana**  
Mauro Bertoli  
PRESIDENTE



CONFIANÇA E QUALIDADE  
HÁ 19 ANOS.  
A LOJA DE INFORMÁTICA MAIS LEMBRADA DE  
APUCARANA

Apucarana, 30 de MAIO de 2017

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017**  
**EDITAL CONVITE N. 03/2017**

EMPRESA: MAX COMPANY LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 90616384-55  
CNPJ: 07.291.880/0001-41  
ENDEREÇO: Rua Ponta Grossa, 1806b- Centro – Apucarana-Pr  
E-MAIL: fernandoparra@maxcomputadores.com.br  
TELEFONE/FAX: 43-3422-4105  
VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

<b>LOTE 01</b>				
IT	ESPECIFICAÇÃO TECNICA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>03 (três) - Microcomputadores</b> (gabinete montado) mínima configuração requerida: ( maior capacidade de processamento para finalidade de servidores/dados/edição AV)</p> <p>"Especificar na descrição de cada componente a referencia do modelo, fabricante, marca e etc. Informação necessária para avaliação."</p> <p>•<b>Processador:</b> 4 núcleos físicos / 8 Threads / (ou 8 núcleos físicos) , Clock de frequência de no mínimo 3.6 Ghz ou superior por núcleo (compatível em modo turbo ou OC.). Suporta execução de sistema operacional e outros aplicativos de x64 bits, Memória cachê total mínima de 6MB com dissipador e cooler adequados.</p> <p>Descrição: <b>intel i7-7700 - L1151</b></p> <p>•<b>Placa-mãe:</b>, Deverá suportar o processador acima descrito, memória DDR4 expansão de memória RAM para no mínimo 16GB, controlador de VIDEO, AUDIO 7.1 canais e REDE 10/100/1000 integrado na placa-mãe, suporte memória dual channel, ter no mínimo: 1x PCI Express x16, 2x SATA3 6Gb/s, 4 portas USB 2.0., pelo menos 2x portas USB 3.0 (inclusas).</p> <p>Descrição: <b>ASUS H110M-K</b></p>	03	3.400,00	10.200,00

R: Ponta Grossa, 1806b - Centro - Apucarana - Pr  
Fone: (43) 3422-4105

<p>•<b>Memória RAM:</b> 1x 8GB DDR4-2133 CL14, acompanhando o padrão da placa-mãe ; (utilizar apenas um banco de memória existindo assim outro slot disponível no equipamento para possível upgrade da memória RAM)</p> <p>Descrição: <b>MEM. KINGSTON KVR21N1558/8 DDR4</b></p> <p>•<b>Armazenamento:</b> Disco Rígido com capacidade de 1TB, velocidade de 7200RPM e conexão SATA, buffer 32mb ou superior.</p> <p>Descrição: <b>SEAGATE 1.0 GB TB 3,5"7200RPM 64MB</b></p> <p><b>Armazenamento 2:</b> Disco Estado Solido (SSD) 120/128GB capacidade, velocidade de 450mb/s para leitura e escrita SATA3.</p> <p>Descrição: <b>SANDISK SSD PLUS 120 GB SDSSDA</b></p> <p>•<b>Drives:</b> Gravador de DVD conexão SATA, compatível com DVD+R, DVD+R DL, DVD+RW DVD-R, DVD-RW, DVD-RAM, CD-R, CD-RW.</p> <p>Descrição: <b>LG GH24NS72</b></p> <p>• <b>Gabinete:</b> Padrão 3/4 baias com led de indicações de HD e POWER , conter portas áudio/microfone p2 frontais, e USB 3.0 FRONTAL, botões de liga/desliga/reset.</p> <p>Descrição: <b>VINIK GAMER QUAKE VX</b></p> <p>•<b>Fonte de alimentação:</b> Mínimo 500w REAIS, BIVOLT (chaveamento automático 110-220v), certificado "80 PLUS" BRONZE, PFC Ativo, conexões 6x Sata + 1x PCIe 8 pinos, que suporte todo o equipamento acima descrito.</p> <p>Descrição: <b>EVGA 500W 100-B1-0500 KR 80 PLUS</b></p> <p>•Deve vir montado e acompanhado de todos os acessórios e cabos necessários para o seu perfeito funcionamento, respectiva documentação, caixas e manuais e CD de Instalação das placas;</p> <p>•Cor do gabinete / equipamentos e periféricos: Preto.</p> <p>•Garantia: mínima de 12 meses, para todos os itens de acordo com as leis vigentes CDC.</p>			
<p><b>03 (Três) - Microcomputadores</b> mínima configuração requerida (gabinete já montado):</p> <p>Especificar na descrição de cada componente a referência do modelo, fabricante, marca e etc. Informação necessária para avaliação.</p> <p>•<b>Processador:</b> Mínimo de 2 núcleos físicos / 4 Threads ou compatível, Clock de frequência de no mínimo 3.7 Ghz, 3MB cachê ou maior por núcleo. Suporta execução de sistema operacional e outros aplicativos de x64 bits, Memória cachê total mínima de 6MB com dissipador e cooler adequados.</p> <p>Descrição: <b>I3- 6100 – 3.7 GHZ LGA 1151</b></p> <p>•<b>Placa-mãe:</b> deverá suportar o processador acima descrito, memória DDR4-2133 , expansão de memória RAM para no mínimo 16GB, controlador de VIDEO SOM e REDE 10/100 integrado na placa-mãe,</p>	03	1.720,00	5.160,00

	<p>suporte memória dual channel, ter no mínimo: 1x PCI Express x16, 4xSATA 3Gb/s, 4 portas USB 2.0.</p> <p>Descrição: <b>ASUS H110M-K</b></p> <p>•<b>Memória RAM:</b> 1x8 Gb DDR4-2133 CL14, acompanhando o padrão da placa-mãe ou superior; (devera ser utilizado apenas um banco de memória existindo assim outro slot disponível no equipamento para possível upgrade da memória RAM)</p> <p>Descrição: <b>MEM. KINGSTON KVR21N1558/8 DDR4</b></p> <p>•<b>Armazenamento:</b> Disco Rígido com capacidade de 1TB, velocidade de 7200RPM e conexão SATA, buffer 32mb ou superior.</p> <p>Descrição: <b>SEAGATE 1.0 GB TB 3,5"7200RPM 64MB</b></p> <p>•<b>Drives:</b> Gravador de DVD conexão SATA, compatível com DVD+R, DVD+R DL, DVD+RW DVD-R, DVD-RW, DVD-RAM, CD-R, CD-RW.</p> <p>Descrição: <b>LG GH24NS72</b></p> <p>• <b>Gabinete:</b> padrão 3/4 baias com led de indicações de HD e POWER , conter portas USB frontais que suportem padrão 2.0, botões de liga/desliga/reset.</p> <p>• <b>Fonte de Alimentação:</b> mínimo 400w REAIS, bivolt, com cooler de refrigeração, 4x SATA, 1x PClexp, 24+4pin., que suporte todo o equipamento acima descrito.</p> <p>Descrição: <b>SATELLITE 560PRO</b></p> <p>•Deve vir montado e acompanhado de todos os acessórios e cabos necessários para o seu perfeito funcionamento, respectiva documentação, caixas e manuais e CD de Instalação das placas;</p> <p>•Cor dos equipamentos e periféricos: Preto.</p> <p>•Garantia: mínima de 12 meses, para todos os itens de acordo com as leis vigentes CDC.</p>			
03	<p><b>11 (onze) Notebook:</b> contendo as seguintes especificações (ou superior descrito):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Mínimo de 2.3 Ghz de processamento e cachê 3MB, placa de vídeo integrada.</li> <li>-Armazenamento de 500GB sata para HD.</li> <li>- 01 (uma) ou mais portas USB 3.0.</li> <li>-Tela de LED 14" ou 15.6".</li> <li>- 04 Gb Memória RAM DDR3-1600 ou superior, compatível com o hardware.</li> <li>- bateria 4 ou 6 células, 3200 mAh ou superior</li> <li>- Sistema Operacional incluso (descrever versão e modelo caso exista).</li> <li>- Placa wi-fi conexão b/g/n ,VGA, áudio, RJ-45 onboard, e todos os devidos componentes para seu perfeito funcionamento, (carregador/fonte, bateria, manuais, caixa, discos, drivers, etc)</li> </ul> <p>Descrição: <b>ACER ES1- 572-31 XL</b></p>	11	1.860,00	20.460,00
<b>VALOR MAXIMO PELO LOTE 01 .....: R\$ 35.820,00</b>				

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO****EMITENTE**PODER LEGISLATIVO  
Camara Municipal**CREDOR**07.291.880/0001-41 MAX COMPANY LTDA ME  
RUA MIGUEL SIMIAO 66 CENTRO**Dados do Empenho**PODER LEGISLATIVO  
Camara Municipal

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte	Valor Original
000478/2017	22.06.17	01	31	001	2001	4490523500	0001	35.820,00

**Dados da Liquidação**

Número:	15014	Data:	22.06.2017	Valor:	35.820,00
Deduções					Valor
Valor Liquido					35.820,00

**Controle**

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
35.820,00	35.820,00	35.820,00	0,00

**Programação Financeira**

Data do Vencimento: 26.06.2017

**Observações**

Elaborado por: LUCIANE



Emitente \_\_\_\_\_

**RECIBO**

Declaro(amos) que recebi(emos) a importancia supra, do qual 0,00  
Apucarana, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Documento: \_\_\_\_\_  
Numero: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Mauro Bertoli  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

Recebemos de MAX COMPANY LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.002.935</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>MAX COMPANY LTDA ME</b> R. PONTA GROSSA, 1806 - CENTRO - APUCARANA - PR Fone: (43)3422-4105 - CEP: 86800-030	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.002.935</b> <b>SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>4117 0607 2918 8000 0141 5500 1000 0029 3510 0002 9350</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141170100775863 26/06/2017 14:59:45</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9061638455	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 07.291.880/0001-41

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		CNPJ / CPF 78.299.815/0001-00	DATA DA EMISSÃO 26/06/2017
ENDEREÇO PC. PRESIDENTE KENNEDY, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86800-235
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	TELEFONE / FAX (43)3422-3533	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DA SAÍDA 26/06/2017
			HORA DA SAÍDA

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 35.820,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 35.820,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
10557	MICROCOMP. INTEL I3-6100/ 8 GB DDR4/HDD 1TB/400W	84715010	0102	5102	UN	3,00	1720,00	0,00	5.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10556	MICROCOMP. INTEL I7-7700/ 8 GB DDR4/HDD 1TB/ SSD 120GB/500W	84715010	0102	5102	UN	3,00	3400,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10555	NOTEBOOK ACER ES1-572-31XL	84713019	0102	5102	UN	11,00	1860,00	0,00	20.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento Fiscal emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito fiscal de IPI Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$ 239,99, correspondente a alíquota de 0,67% nos termos do Art. 23 da LC 123/2006 Trib. Aprox R\$ 2.876,68 (8,03%) Federal e R\$ 1.432,20 (4%) Estadual. Fonte: IBPT.	

INFORMATIVO

**Sicredi 748-X**

**Recibo do Pagador**

Local de pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP.DE CRÉDITO DO SICREDI</b>					Vencimento <b>03/07/2017</b>	
Beneficiário <b>MAX COMPANY LTDA ME - CNPJ: 07.291.880/0001-41</b>					Agência / Código do Beneficiário <b>0723.24.84830</b>	
Data do Documento <b>26/06/2017</b>	Nº do Documento <b>2935</b>	Especie Doc. <b>DMI</b>	Acerto <b>N</b>	Data Processamento <b>26/06/2017</b>	Número <b>17/100345-8</b>	
Especie <b>REAL</b>		Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor Documento <b>R\$ 35.820,00</b>		
Instruções					(-) Descontos / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Multa / Multa (+) Outros acréscimos (+) Valor Cobrado	
Pagador <b>CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - CNPJ: 78.299.815/0001-00 CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, S/N APUCARANA PR - 86800-235</b>					Código de Banco <b>74891.11711 00345.807234 24848.301032 5 72090003582000</b>	
Sacador - Avalista					Autenticação Mecânica	
Recibimento através do cheque Nº De banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador. Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.					Corte de uma vez	

**Sicredi 748-X**

**74891.11711 00345.807234 24848.301032 5 72090003582000**

Local de pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP.DE CRÉDITO DO SICREDI</b>					Vencimento <b>03/07/2017</b>	
Beneficiário <b>MAX COMPANY LTDA ME - CNPJ: 07.291.880/0001-41</b>					Agência / Código do Beneficiário <b>0723.24.84830</b>	
Data do Documento <b>26/06/2017</b>	Nº do Documento <b>2935</b>	Especie Doc. <b>DMI</b>	Acerto <b>N</b>	Data Processamento <b>26/06/2017</b>	Número <b>17/100345-8</b>	
Especie <b>REAL</b>		Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor Documento <b>R\$ 35.820,00</b>		
Instruções					(-) Descontos / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Multa / Multa (+) Outros acréscimos (+) Valor Cobrado	
Pagador <b>CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - CNPJ: 78.299.815/0001-00 CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, S/N APUCARANA PR - 86800-235</b>					Código de Banco <b>74891.11711 00345.807234 24848.301032 5 72090003582000</b>	
Sacador - Avalista					Autenticação Mecânica	
					FICHA DE COMPENSAÇÃO	

**PAGO**  
DATA 26 / 06 / 17



**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	CAM MUN DE APUCARANA				
<b>Conta de débito:</b>	0379 / 006 / 00000001-0				
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	74891.11711	00345.807234	24848.301032	5	72090003582000
<b>Data do vencimento:</b>	03/07/2017				
<b>Nome do banco:</b>	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A				
<b>Valor (R\$):</b>	35.820,00				
<b>Identificação da operação:</b>	MAX COMPANY LICITACAO				
<b>Data de débito:</b>	26/06/2017				
<b>Data/hora da operação:</b>	26/06/2017 17:37:24				
<b>Código da operação:</b>	00943607				
<b>Chave de segurança:</b>	3GQQH47558U4Y183				

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*Jéssica Daiane Angotti*  
TESOUREIRA

Mauro Bertoli  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana